

RETIFICAÇÃO DA CLAÚSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 049/2015-DP/MT, publicado no Diário Oficial nº 26669 do dia 30 de novembro de 2015

Onde se lê: “O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de mão de obra para Condução de veículo, para atender a (...)”.

Deve ser ler: “O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação dos serviços terceirizados de 02 (duas) mãos de obra para condução de veículos, para atender a (...)”.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3a5c0d6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar